



Município de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE DISPENSA

Acordo de Cooperação

Secretaria de Educação

O Município de Bento Gonçalves comunica aos interessados que está procedendo aos trâmites para celebração de Acordo de Cooperação com o Instituto Brasil Solidário - IBS, para o projeto “Programa de Formação Continuada do IBS”, tendo como objeto promover a formação continuada da rede de educação, por meio de cursos à distância em plataforma própria do IBS, disseminando o conhecimento sobre temas e práticas que possibilitem a implementação de propostas pedagógicas inovadoras em sala de aula, e resultem em uma educação significativa, igualitária e de forma integral.

Este processo de dispensa de chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, Art. 30, inciso VI pelo Decreto Municipal nº 9.415/2017, de 10 de março de 2017, Art. 17 e 18, bem como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Os interessados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste extrato, para apresentação de impugnação acompanhada de justificativa, a qual deve ser protocolada na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua 10 de Novembro, nº 190, bairro Cidade Alta, Município de Bento Gonçalves/RS em horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

A íntegra do processo pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.bentogoncalves.rs.gov.br/site/conteudos/5379-div-class%22>
Processo Nº 189007/2024.

Bento Gonçalves, 19 de dezembro de 2024.

Adriane Zorzi

Secretária Municipal de Educação